DENARIUS

O MERCADO MAIS PERTO DE VOCÊ

16ª Edição

Índice

DENARIUS é publicação técnica apoiada pela FIPECAFI (Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis Atuariais e Financeiras).

Rua Maestro Cardim 1170
São Paulo, SP, 01323-001

16ª Edição
Novembro de 2022

Copyright © 2022
Todos os direitos reservados.

Referências autorizadas desde que citada a fonte.

3 Apresentação

4 Editorial

6 Panorama econômico brasileiro

9 Implicações ao mercado

10 Ponto de vista

12 Tecnologia e inovação de negócios

15 Saúde e previdência

17 Espaço jurídico-contábil

19 ESG

21 Termômetros do mercado

29 Agenda de divulgações

FIPECAFI
Cultura Contábil, Atuarial e Financeira

Apresentação

Neste mês de novembro, o Boletim Denarius apresenta a sua décima sexta edição!

Em um momento pós eleitoral, repleto de especulações sobre a transição entre os governos, seguimos acompanhando o cenário macroeconômico do Brasil e do Mundo.

O editorial desta edição ficou por conta de Estela Cangerana, jornalista, com pós-graduação em Marketing e Economia. Em seu texto, a profissional analisa o contexto geopolítico pelo mundo e o cenário turbulento que vem se configurando para 2023.

Já o Panorama Econômico Brasileiro foi analisado por Gabriel Emir M. e Silva, superintendente da área de projetos da Fipecafi e consultor de investimentos financeiros, otimização financeira e hedge de operações financeiras. Nele, é avaliado o contexto completo do nosso país em relação a inflação, taxa de juros e câmbio.

Na coluna Jurídico Contábil, Giovanna Luz Carlos, advogada, fala sobre os danos presumidos: quando o ofendido precisa comprovar que um ato ilícito lhe trouxe algum dano, e que, por este motivo, possui direito a indenização para repará-lo.

Para a nossa coluna de ESG, Flávio Riberi traz uma reflexão sobre a necessidade do meio corporativo integrar-se aos aspectos ambientais, não somete para fins lucrativos, mas para ter qualidade e estar com uma boa reputação aos olhos dos acionistas.

Sonia Rosa Arbues Decoster foi a responsável pela coluna de Tecnologia e Inovação este mês, onde explica e analisa a tokenização de ativos, trazendo a reflexão: revolução digital ou mais uma bolha?

Em nossa coluna Implicações ao Mercado, Fernado Dal-Ri Murcia, Head de Pesquisas do Denarius, destaca a importância da responsabilidade no novo governo que assume o Brasil a partir de janeiro de 2023.

Na coluna de Saúde e Previdência, temos Marcelo Neves, que traz um debate sobre o "CNPJ por Plano" e os aperfeiçoamentos que melhoraram o sistema fechado de previdência complementar.

Em Ponto de Vista, Thais Assis de Souza, Doutora em Administração fala sobre as inovações como atividades de exploração e conversão de ideias em resultados comercializáveis, além das implicações delas no futuro.

Boa leitura!

Destaques da edição

Taxa de juros: segue em 13,75% a.a. A próxima reunião deve acontecer no começo de dezembro.

PIB: o primeiro semestre acumula aceleração de 2,5%. Analistas do mercado financeiro projetam para o final deste ano 2,76%, segundo o Boletim Focus, do BC.

Emprego: a taxa de desocupação cai a 8,7%, menor taxa desde junho de 2015. O percentual corresponde a 9,5 milhões de pessoas.

Cenário pós-eleitoral e seus reflexos políticos e econômicos no Brasil, bem como o clima mais "quente" no panorama geopolítico para 2023 ao redor do mundo

Inflação: após três meses seguidos de deflação, o IPCA volta a apresentar em outubro alta na inflação, de 0,59%, contra -0,29% em setembro. Em 12 meses acumula 6,47%.

Para ter acesso a outros conteúdos, visite nosso site denarius.info e mantenha-se atualizado com análises e estimativas do mercado econômico-financeiro.

NO OLHO DO FURACÃO

Cenário geopolítico que vem se formando para 2023 não deve ser de águas calmas para governos e empresas ao redor do mundo

Por Estela Cangerana

Eleições conturbadas, problemas econômicos, sociedade dividida, crescimento de posições radicais. Essa descrição, que poderia ser aplicada ao Brasil, na verdade, se refere a uma realidade que vem sendo vista em diferentes países, se soma a tensões externas e pode esquentar o cenário mundial nos próximos anos. A começar pelo campo político, que viu a temperatura subir nas últimas semanas.

Nos Estados Unidos, neste mês de novembro, as eleições de meio de mandato (as midterms, que ocorrem após dois anos do pleito presidencial e definem a nova Câmara dos Deputados, um terço do Senado e governadores de vários estados) refletiram nas urnas um país altamente polarizado e a frágil situação do presidente democrata Joe Biden. Temas como aborto, inflação e criminalidade protagonizaram discussões acirradas e mostraram o abismo cada vez maior entre esquerda e direita.

Com altos índices de desaprovação popular e o Congresso controlado pelos republicanos, a agenda de Biden se inviabiliza. O ex-presidente Donald Trump, por sua vez, tem aproveitado para tentar fortalecer uma possível candidatura sua para 2024.

Em Israel, o ex-primeiro-ministro Benjamin Netanyahu, que responde a processo por corrupção, venceu as eleições legislativas. Ele volta ao poder junto com aliados de partidos ultraortodoxos e da extrema direita, forças que ele precisa acomodar na composição do novo governo.

A extrema-direita também subiu ao poder na Itália, com a ascensão de Giorgia Meloni ao cargo de primeira-ministra. Enquanto isso, no Reino Unido, a população começa a se acostumar com o seu novo primeiro-ministro Rishi Sunak, que assumiu a liderança pelo Partido Conservador após a passagem relâmpago de Liz Truss, que por sua vez substituiu o polêmico Boris Johnson.

O campo da economia, aliás, é também um dos fatores críticos para o futuro, sofrendo ainda com efeitos da pandemia de COVID-19

Já na China, o Congresso do Partido Comunista confirmou Xi Jinping no poder e ele inicia seu terceiro mandato como presidente, se consolidando como o líder chinês mais poderoso desde Mao Tsé-tung. O evento registrou uma cena simbólica histórica, com a retirada do ex-presidente Hu Jintao do palco.

Escalada de tensões externas

Ao mesmo tempo em que vários países desenham suas configurações políticas para os próximos anos, as tensões externas aumentam, tanto em ameaças de conflito quanto em ações reais. A Coreia do Norte vem respondendo a exercícios militares conjuntos dos Estados Unidos e da Coreia do Sul com mísseis, em ações que

chamam de "firmes e avassaladoras".

Essa pode ser uma estratégia do líder norte-coreano Kim Jong-un para preparar terreno para um teste nuclear, algo que não acontecia desde 2017. Ele, inicialmente, elevaria a tensão entre os países a um nível grave, para depois pedir concessões aos Estados Unidos, Coréia do Sul e Japão. Mas as provocações de Pyongyang, somadas ao acirramento das ameaças da China a Taiwan, podem estar levando a uma reação diferente do Japão. O governo decidiu propor a duplicação do orçamento de defesa e a compra de armas de longo alcance, em um movimento armamentista do país que não se via desde a Segunda Guerra Mundial.

Tudo isso sem falar no prolongamento da guerra na Ucrânia, invadida pela Rússia. O conflito, que persiste muito além de todas as previsões iniciais, continua trazendo diversos impactos humanitários e econômicos.

O campo da economia, aliás, é também um dos fatores críticos para o futuro, sofrendo ainda com efeitos da pandemia de COVID-19. Problemas como inflação, desemprego, crescimento morno ou nulo são recorrentes ao redor do mundo. E, para completar essa mistura, estão os desafios ambientais resultantes do aquecimento global.

Dizem os meteorologistas que a temperatura das águas do mar influencia muito na violência da formação de um furacão. Quanto mais quentes, maior a força de destruição do fenômeno. A medir pelas temperaturas das águas nos campos político e econômico, adicionadas aos ventos das tensões territoriais e ambições de poder no mundo, 2023 pode ser o ano dos furacões. No Brasil, teremos que equilibrar as nossas questões internas com os raios e trovões das tempestades globais. É bom estar preparado.

Estela é jornalista, com pós graduação em Marketing e Economia. Atua há 25 anos na mídia econômica e na comunicação corporativa, sendo especializada em economia internacional. É diretora-executiva da Cangerana Comunicação e membro do Conselho do Varejo da Associação Comercial de São Paulo.

INFLAÇÃO, TAXA DE JUROS E CÂMBIO

Por Gabriel Emir M. e Silva

Com o cenário eleitoral definido e com a ata do Comitê de Política Monetária COPOM de outubro , solidifica-se o consenso do mercado de que a manutenção da taxa de juros em 13,75% deve permanecer neste patamar até o primeiro semestre de 2023. Ameaças a este cenário apenas poderiam surgir se o novo presidente eleito Lula da Silva sinalizar que adiciona um déficit fiscal além do patamar de 200 bilhões de reais e ou revogação do teto de gastos via PEC. Na medida em que o nome do vice presidente eleito Geraldo Alckmin está coordenando a equipe de transição e nomes já sacramentados no mercado como possíveis ministros da fazenda e ou economia tais como André Lara Resende, Pérsio Arida reforça a expectativa do mercado de termos um governo que poderá gastar um pouco mais com programas sociais, contratados na campanha, mas dentro dos limites da prudência fiscal.

A ata ainda sinaliza que o ciclo de alta ancorou as expectativas de inflação do mercado convergindo para a meta já em 2023, o que é um bom resultado considerando que as pressões inflacionárias que os bancos centrais tem que tem adotado medidas monetárias contracionistas, pressionados pela alta da inflação em todo mundo devido a guerra na Ucrânia e com as consequências ainda da COVID 19 que colapsaram as cadeias de suprimentos, gerando grandes desequilíbrios entre a oferta e a demanda. O Copom afirma que no âmbito doméstico os bens industriais, a queda dos preços ao produtor e a extensão das pressões nas cadeias globais de valor, apresentaram desaceleração. Entretanto algumas variáveis que são sensíveis ao ciclo econômico e à política monetária, com grande inércia inflacionária, estão acima do intervalo desejável para o cumprimento da meta para a inflação, com expectativas de inflação para 2022, 2023 e 2024 segundo a pesquisa Focus são respectivamente 5,6%, 4,9% e 3,5%.

Um grande indicador das expectativas do mercado em relação ao cenário econômico que se avizinha após a eleição é dado pela taxa de câmbio. O gráfico abaixo mostra a taxa de câmbio da média móvel de 5 dias, este movimento do câmbio após a eleição foi de valorização do real com o valor de R$5,11.

Parte deste movimento no câmbio pode ser explicado pelo aumento de perspectiva de investimentos no país (dado que aparece no boletim FOCUS com aumento de R$10 bilhões de variação positiva nas últimas 4 semanas, e parte por entrada de investimentos de capital estrangeiro principalmente alocando em renda variável na B3. Enquanto o investidor local continua migrando de renda variável para aplicações em Renda Fixa.

Outro aspecto a ser avaliado além do cenário econômico doméstico é a pressão inflacionária externa que está forçando medidas contracionistas de todos os bancos centrais. Por exemplo, temos o FED aumentando a taxa de juros que atualmente está entre 3,75% a 4,00%. O mercado prevê ainda que a taxa de juros deve subir ainda para níveis acima de 5% e Jerome Powell, presidente do Fed, reforçou no comunicado que o FOMC (comitê de políticas monetárias dos EUA) tem o compromisso de trazer a inflação de volta à meta de 2% ao ano.

Todas estas variáveis tornam o hiato do produto no Brasil positivo onde a economia permanece aquecida e com o mercado de trabalho acima do ponto de equilíbrio onde o crescimento se dá sem pressão inflacionária. Devemos portanto ainda ter taxas de juros em níveis elevados. É verdade que com a entrada de investimentos diretos no país, a valorização da taxa cambial abre espaço para um eventual corte da taxa de juros antes do final do primeiro semestre de 2023. Entretanto, não deve ser o cenário base para a condução de política monetária.

Bolsa Brasileira após as Eleições

O movimento da bolsa nos

Todas estas variáveis tornam o hiato do produto no Brasil positivo, onde a economia permanece aquecida e com o mercado de trabalho acima do ponto de equilíbrio onde o crescimento se dá sem pressões inflacionárias

primeiros momentos pós eleição são relativamente positivos, com entrada de capital estrangeiro, aumento da liquidez nas ações negociadas da B3. Mas a base de comparação que levariam o valor das ações de volta aos valores máximos pré pandemia não podem mais ser levados em conta. Definitivamente temos um outro mundo, tanto se observarmos o mercado doméstico quanto o mercado mundial. O "easing" monetário em que os bancos centrais promoveram ao redor do mundo, a própria taxa de juros Selic em valores mínimos históricos de 3% a.a. no primeiro semestre de 2020 são situações que demorarão para retornar. Portanto mesmo a sinalização do novo governo que se instaura de que respeitará a ortodoxia econômica e a relativa vantagem que o Brasil se encontra mais longe dos conflitos da guerra na Ucrânia e em termos de riscos relativos uma boa alternativa para investimento em países emergentes, não teremos um grande movimento de alta nos preços das ações. Excetuando claro setores que se sabe podem ser altamente priorizados como educação, construtoras que atuam no segmento das classes C e D, empresas de varejo com o impulsionamento de programas de transferência de renda de caráter social podem também ser favorecidas. Empresas relacionadas ao agronegócio podem ser uma aposta segura, na medida que o governo busque investimentos externos para o desenvolvimento sustentável deste setor, claro que para a consolidação destes cenários a definição da equipe econômica que dará as diretrizes de mercado é fundamental. Em outra ponta temos algumas estatais sofrendo com baixas nos seus valores de mercado, como é o caso de Banco do Brasil e Petrobrás.

Gráfico de performance das ações da Petrobrás mostram o

ajuste de preço pós eleição.

O índice IBOVESPA ensaiou uma subida logo após as eleições mas ainda não está definido uma tendência de alta ainda é muito cedo para verificar a reação do mercado aos movimentos do novo governo e em um primeiro momento a definição da equipe econômica e a condução de uma transição de governo tranquila deve dar o tom de como os mercados irão reagir.

Gabriel é superintendente da área de Projetos da FIPECAFI e consultor na área de investimentos financeiros, otimização financeira e hedge de operações financeiras.

RESPONSABILIDADE FISCAL DO NOVO GOVERNO

Por Fernando Dal-Ri Murcia

Neste breve artigo defenderemos que um ponto que merece bastante atenção do governo diz respeito à responsabilidade fiscal, principalmente nos seus impactos no chamado "Risco Brasil".

Ao tomar dívidas no mercado, paga-se juros, que refletem o risco do país. Na medida que o país deixa de ter responsabilidade fiscal e gasta mais do que arrecada, a percepção de risco daqueles que financiam a dívida pública aumenta, fazendo elevarem-se, consequentemente, os juros. É por isso que em momentos de grande stress os juros sobem, justamente por refletir essa incerteza que aumenta o risco do país. Juros mais altos são negativos, pois no caso, o Brasil precisa pagar mais dinheiro para os credores para justamente refinanciar a dívida.

O descontrole e essa falta de responsabilidade fiscal também têm impacto na moeda, principalmente no dólar. Quando a percepção de risco aumenta, justamente pelo governo não estar sendo fiscalmente responsável, o dólar sobe e isso além de ter impacto nas importações afeta diretamente a inflação, pois existem muitos insumos e produtos em geral que são lastreados ao câmbio. Quando esses produtos ficam mais caros, acabam aumentando o custo de toda cadeia produtiva. Um exemplo clássico que a gente pode comentar é o petróleo, que sofre variação tanto do preço da Commodity quanto do dólar propriamente dito. Ou seja, quando o dólar sobe, como a política de preços da Petrobras está relacionada aos preços da Commodity no mercado internacional em dólar, o preço do petróleo fica mais caro e isso reflete diretamente na inflação do país.

Nesse contexto, com a piora do Risco Brasil em decorrência da falta de responsabilidade fiscal do governo, com juros mais altos consumindo ainda mais recursos do país e com a inflação, é muito difícil que um país consiga crescer, justamente porque os juros são inibidores da atividade econômica. Juros muito alto inibem os investimentos, então você entra num ciclo negativo: juros altos, inflação alta e baixo crescimento.

Sem crescimento, geração de PIB e empregos para as pessoas, não há como melhorar a qualidade de vida da população, da mesma maneira não há como o governo distribuir recursos, como o bolsa família e programas sociais. Neste sentido, todo esse cenário acaba prejudicando o próprio crescimento, a geração de emprego e a distribuição de renda em nosso país.

Em conclusão, percebemos que a responsabilidade fiscal é de suma importância para o país. As finanças públicas e a importância de gastar menos do que se arrecada acaba gerando reflexos na economia como um todo: na atração de investimentos, na geração de emprego e renda, na inflação, no câmbio, nos juros das dívidas, e na percepção de riscos do país como um todo. Nesse sentido, a responsabilidade fiscal deve ser um item de grande importância a ser observado pelo próximo governo.

Fernando é Head de Pesquisa do Denarius e Diretor de Pesquisas da Fipecafi

INOVAÇÃO RESPONSÁVEL: UM DIRECIONAMENTO ÉTICO E INTEGRATIVO

Por Thais Assis de Souza

Quando falamos de inovação, questões básicas emergem sobre o que será criado e quais resultados práticos. Mas, indo além, devemos questionar: quais serão as implicações desta inovação? Que futuro queremos para o presente e para as próximas gerações?

Conhecemos a inovação pelo seu conceito multifacetado em termos do que será entregue de novo, original ou melhorado. De maneira geral, a inovação engloba atividades de exploração e conversão de ideias em resultados comercializáveis, trabalhando, para isto, a combinação de criatividade intelectual e prática.

No entanto, ainda que a proposta geral seja a oferta de benefícios, não há garantia de que todos resultados diretos e indiretos sejam essencialmente bons. Como um exemplo tem-se o pesticida DDT que, ainda que com a proposta de combater vetores de doenças como a malária, a partir de um uso indevido pelo baixo custo, outras aplicações passaram a ser adotadas e então surgiram impactos negativos significativos.

Com o desenvolvimento de diferentes tecnologias ao mesmo tempo e de maneira rápida, é preciso enfatizar cada vez mais a necessidade de considerar o processo de inovação de forma reflexiva. Com este raciocínio Hans Jonas discutiu em 1984 os impactos tecnológicos sob a lente do princípio de responsabilidade. Para o autor, a responsabilidade deve ser vista além das relações entre os seres humanos e entre estes e os ecossistemas naturais. As interrelações entre sistemas devem ser estudadas, analisadas e tratadas considerando os efeitos a longo prazo.

Em meados de 2010, as discussões de inclusão da responsabilidade na inovação chegaram a níveis de discussões políticas. Dentre as frentes da Comissão Europeia, inserido nas ideias do programa "Horizon 2020", emergiu o termo Pesquisa e Inovação Responsá-

vel (responsible research and innovation - RRI) como um quadro de política científica. Considerando além das racionalidades acadêmicas e políticas, há um corte no conceito mais amplo de RRI com foco nos sistemas de inovação: a Inovação Responsável (IR).

Conceitualmente, não há uma definição comum para IR. Suas premissas básicas se concentram em ações sistêmicas baseadas na ética, co-criação e co-produção de resultados a partir do alinhamento de valores, necessidades e expectativas das partes interessadas sempre atentas ao compromisso com o presente e consciência sobre o futuro. Assim, há a associação de desempenho, crescimento e responsabilidade para gerar resultados socialmente e ambientalmente desejáveis.

A IR busca antecipar riscos e resistências, compreender incertezas, motivações, propósitos, estruturas sociais, valores coletivos e aspectos de flexibilidade e adaptação a partir de uma abordagem interdisciplinar e transdisciplinar onde há visão integrada das partes interessadas. No entanto, existem críticas relacionadas com a relação estrita com questões políticas globais do Norte e a falta de abordagens práticas para implementação das ideias de IR. O que é ressaltado, de maneira geral, são aspectos de dinâmica de poder, tanto internamente em relação aos atores do sistema de inovação, quanto à posição das economias na corrida de “prioridades globais”.

Dentre as discussões dos principais estudiosos da área como Richard Owen, Phil Macnaghten, Jack Stilgoe e René von Schomberg, os aspectos de governança surgem como centrais ao partirem de uma lente de ajuste de questões do "por que" ao "como" para enfrentar desafios. Ao tratar da sociedade, mercado e meio ambiente como sistemas indissociáveis, defende-se o sistema de inovação com natureza multidisciplinar no que diz respeito às partes interessadas (inclusão). Assim, há o favorecimento do esforço de reduzir incertezas futuras (antecipação) a partir da consideração de limites, barreiras e determinações (reflexividade), o que aprimora a capacidade de responder aos impactos potenciais de maneira amais positiva possível (capacidade de resposta).

A IR, então, associa os "Ps" da inovação tecnológica (produto, patente, produção, lucro, pioneirismo) aos "Ps" responsáveis: pessoas e planeta. Para tanto é necessário dar atenção aos vínculos, fluxos, mercados, ambientes políticos, infraestrutura, diversidade e cultura trabalhando com consciência ética.

Ao reconhecer que o futuro é construído no presente, as inovações que partem de premissas responsáveis tratam objetivos e planejamentos com vistas a minimizar os efeitos negativos se tornando, assim, potenciais motores de crescimento e melhorias para a sociedade, mercado e meio ambiente.

O que é, então, necessário para incorporar responsabilidade às inovações?

É fundamental criar uma cultura de responsabilidade para que seja estabelecido um ecossistema responsável onde todos as partes envolvidas falem a língua da ética, da cooperação, da interação e do benefício a diferentes gerações.

Thais é doutora em Administração pela Universidade Federal de Lavras (UFLA)
Doutora em Engenharia de Sistemas Complexos pela Universidade Paris-Saclay/ CentraleSupélec (França)

TOKENIZAÇÃO DE ATIVOS E A WEB 3.0:

REVOLUÇÃO, UTOPIA FUTURISTA OU MAIS UMA BOLHA?

Por Sonia Rosa Arbues Decoster

Scio me nihil scire,[1] ou só sei que nada sei, é a sensação de ignorância permanente na era em que vivemos. A volatilidade do mundo contemporâneo e o avanço das inovações tecnológicas são inexoráveis, não nos permitindo dedicar um tempo para assimilar as mudanças. As plataformas digitais vêm remodelando constantemente as atividades organizacionais e, quando nos debruçamos especificamente no segmento financeiro, a disrupção é ainda mais revolucionária, pois as plataformas tradicionais confiam pesadamente nas inovações em pagamento para estimular as trocas entre usuários. Como exemplo, podemos citar a tecnologia blockchain que apresenta um potencial disruptivo gradativo ao oferecer uma solução por meio da tokenização.

A tokenização de ativos é uma expansão da tecnologia blockchain que permite que os ativos digitais possam ser comprados, vendidos e negociados por meio da blockchain. Digitalizar ativos reais auxiliará na criação de um sistema financeiro e de investimentos mais transparentes e acessíveis. Esta é a promessa. Entretanto, a tokenização de ativos relacionados ainda está em fase prematura e há obstáculos que são necessários de serem superados antes que sua adoção seja amplamente difundida.

O que seria a tokenização? Poderíamos tentar definir a tokenização como um processo de transformar ativos físicos ou produtos financeiros tradicionais em ativos digitais, facilitando a negociação entre as pessoas e empresas, oferecendo novas soluções para o negócio. Em teoria, poderíamos "tokenizar" qualquer coisa, pois qualquer ativo pode ter sua versão digital, de forma que o questionamento residiria em como isto seria feito e para qual finalidade. Claro que, adicionalmente, o ativo a ser "tokenizado", dependendo de qual seria, estaria sujeito a regras de órgãos reguladores, ou seja, o contexto também seria uma variável.

O conceito de ativos é tudo aquilo que possui valor e pode ser negociado e convertido em dinheiro, já os ativos digitais são as representações virtuais desses itens, permitindo que eles sejam transferidos, comprados, vendidos e armazenados digitalmente. Apesar do Pix representar uma forma de pagamento instantâneo já existente em outros países, este é o nosso melhor exemplo de tokenização, pois além de temos o dinheiro de forma digital, conseguirmos realizar operações de compra e de pagamento sem precisar usar o dinheiro físico, a forma é muito rápida e transparente, sem intermediação, peer to peer.

A tokenização funciona mediante o fracionamento, propriedade considerada positiva na democratização do investimento digital em partes menores, as quais são chamadas de token, de forma mais segura e com menor custo, representando um certificado digital. Antes de ser emitido, é estruturado juridicamente de uma forma que possa ser distribuído entre diferentes pessoas, e dessa forma, comprados,

1 Scio me nihil scire, ou só sei que nada sei, frase surgida originalmente em textos escritos em latim atribuída ao filósofo grego Sócrates.

vendidos ou armazenados. As vantagens são direcionadas para quem emite o token, contando com uma maior autonomia e liquidez para distribuir e negociar seus bens, não precisando de uma entidade central para a sua intermediação. Todos os processos burocráticos existentes em outros investimentos tradicionais não existem na tokenização, como também não apresenta os problemas com horário bancário, por funcionar 24 horas nos 7 dias da semana, sendo negociados de forma instantânea, apresentando a faculdade de ser ubíquo.

Duas grandes vantagens frequentemente lembradas são a viabilização de participação de governança e pagamentos automatizados de dividendos – que podem ser embutidos nos smart contracts (contratos inteligentes), adicionalmente à redução de custos das empresas emissoras. A outra vantagem da tokenização dos ativos é a de promover inclusão financeira para aqueles que não têm muito conhecimento em finanças, agilizando processos e permitindo uma nova perspectiva ao ligar com o negócio e o patrimônio.

Como o token é a representação digital de alguma ativo financeiro real, ou seja, de algum bem que possua valor de mercado, os bens podem ser vários, como uma moeda, um objeto, um imóvel ou até mesmo uma música. Existem muitos tipos de token, como tokens de segurança, token de utilidade, token de pagamento, os NFTs (tokens não fungíveis), entre outros. Pode-se

também "tokenizar" uma dívida, criando um token precatório, os títulos são divididos em várias partes e permitindo assim a negociação dos direitos sobre as dívidas públicas judiciais, com um valor abaixo que nos bancos tradicionais. Ou ainda, "tokenizar" os direitos autorais de uma música, você pode negociar esse direito digitalmente por meio da Blockchain, com qualquer pessoa do mundo e a qualquer hora, proporcionando maior liquidez. Nesse caso os tokens representam posse sobre parte dos royalties das obras. Com isso o investidor terá uma renda mensal, durante um período pré-estabelecido, e no final resgata esse valor vendendo o ativo ao fim da operação.

A questão da segurança pode ser encaminhada com o security token que é baseado em ativos securitizados, que viabiliza a possibilidade de vendê-los no mercado com ágio ou deságio, propiciando um retorno ao comprador. Ao trabalhar com ativos securitizados será necessário saber que são os detentores para garantir os direitos ao processo de tokenização, fazendo-se necessário verificar tanto a companhia que realizará o processo jurídico e de governança da tokenização, como também definir bem o ambiente no qual seu security token será negociado.

As principais diferenças entre token e criptomoeda são a forma com que são criados, os objetivos de cada um e as funções que desempenham. Os tokens são desenvolvidos de forma relativamente simples por quem possui conhecimentos em programação. Já as criptomoedas são bem mais complexas de serem criadas. Para se criar tokens utiliza-se o padrão ERC-20, da moeda Ethereum, a 2ª criptomoeda maior do mercado, vindo apenas atrás da Bitcoin. Este modelo é considerado mais adequado para o uso da blockchain além da criptomoeda. Ou seja, os criadores da rede Ethereum estabeleceram uma base comum para a emissão de escrituras virtuais, diferentemente da Bitcoin que existe apenas como criptomoeda. Os tokens geralmente se inserem dentro de uma Blockchain já existente de alguma criptomoeda.

As criptomoedas sempre buscaram revolucionar o sistema financeiro, por meio da digitalização e descentralização de serviços financeiros, procurando oferecer formas

mais simples e democráticas nas transações, como também uma opção para compor uma carteira de investimentos diversificada. Já os tokens, a priori, foram criados para atender funcionalidades mais essenciais e com foco na especificidade, sem a ideia precípua de revolucionar o sistema, porém a penetração das criptomoedas permitiu um avanço no desenvolvimento de tipos de tokens.

Dependendo do tipo e do ecossistema em que está inserido, o token pode ter diferentes funções, e uma das principais é o funcionamento das DApps, que é um aplicativo descentralizado que roda dentro da Blockchain. Desta forma, visualizamos o que se convencionou chamar Web 3.0, a internet dedicada à descentralização da internet que se move do ambiente em que grandes instituições possuem o monopólio para outro no qual a rede é construída para permitir que os usuários tenham controle sobre os seus próprios dados. São vários os exemplos de DeFI, que representam o espírito da Web 3.0, em que temos o caso da Compound, que concede empréstimos em cripto, propiciada pelos clientes que depositam suas criptos lá em troca de juros como qualquer banco, a sua gestão é baseada em IA, e a abertura de conta é viabilizada por uma carteira digital.

O ano de 2022 vem registrando uma quantidade de fintechs que se denominam tokenizadoras. Podemos citar a AmFi, fintech de infraestrutura de crédito baseada em tecnologia blockchain. AmFi é um acrônimo para Amphibious Finance, a qual seria uma transição entre dois mundos, o meio aquático e o terrestre e procura fazer uma analogia entre as finanças centralizadas e as descentralizadas (FintechsBrasil, julho 2022).[2]

As fintechs originam digitalmente suas operações de crédito, mas a distribuição para o mercado de capitais se dá manualmente de forma burocrática. Sendo assim, a AmFi codifica, viabilizando o processo on-line e digital, usando a blockchain como infraestrutura e as transações ocorrem por meio dos smart contracts. A AmFi conecta as fintechs que atendem PMEs a investidores institucionais, financiados por stablecoins, e que têm como garantia ativos financeiros tradicionais, como as duplicatas ou recebíveis de cartões. O que pode se depreender é que há um interesse dos empreendedores que visualizam a tecnologia do Blockchain, ou seja, a tokenização como a evolução natural do sistema financeiro. Seria utópico este pensamento?

A Gartner sinaliza que 20% das grandes organizações usarão moedas digitais para pagamentos, armazenamento de valores ou como garantia até 2024. Pesquisas apontam que nos EUA, 47 % dos *Family offices* já direcionam investimentos em ativos digitais, ou seja, há potencial. Segundo Alexandre Versignassi (VC S/A, 2022), a bolha existe, porque quem utiliza os serviços da Compound, por exemplo, tomando empréstimos, compra mais ETH, inflando a demanda de cripto, que por tabela inflaciona o preço, retroalimentando o processo, ou seja, a especulação das DeFi faz o preço subir. Se fizermos um paralelo, seria o mesmo risco de quando do advento massivo da internet nos anos 2000, apostando apenas em alguns provedores. Entretanto, a única certeza que se tem é que tudo ficará extremamente mais simples, por conta do ecossistema baseado em uma mesma rede de blockchain, como uma criptomoeda para a compra de um ativo e a documentação de registro efetuada por um *smart-contract.*

2 https://fintechsbrasil.com.br/2022/07/20/na-amfi-a-infraestrutura-de-credito-em-blockchain-para-fintechs-finsiders/

Por Sonia Rosa Arbues Decoster, Consultora em TI, Sócia na Atiki Consultoria e professora do Programa de Mestrado Profissional da Fipecafi

CNPJ POR PLANO, E A SEGURANÇA JURÍDICA

Por Marcelo Neves

Após a regulamentação dos Institutos legais obrigatórios, começou a discussão sobre CNPJ por plano. Na época, a antiga Secretaria de Previdência Complementar alegou a complexidade para implementar, porém a criação do Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB se deu através da Resolução Nº 16, de 22 de novembro de 2004, que normatizou os planos de benefícios de caráter previdenciário. Indubitavelmente foi um avanço para o sistema de previdência complementar sem a primeira iniciativa regulamentar o que já era previsto na Lei Complementar 109 quanto a independência entre planos. Os avanços posteriores na legislação tanto nos aspectos da contabilidade, jurídico e na gestão dos investimentos aperfeiçoaram ainda mais o sistema fechado de previdência complementar.

Foto: Freepik

No entanto, a ausência de qualidade de decisões judiciais associada a função supletiva da "criação" do Direito, cria deformações jurídicas e mutilações econômicas como o caso de uma entidade de previdência complementar que teve seu convênio de adesão firmado com o patrocinador em 1985. Em 1990 o patrocinador interrompeu o recolhimento das contribuições e, consequentemente, o repasse de valores à Entidade de Previdência e em seguida a falência em 1996. A Entidade de previdência decidiu parar de pagar os benefícios aos aposentados, o que gerou uma série de cobranças judiciais da aposentadoria complementar. Em sua sentença em 2015, o digno magistrado concluiu pela responsabilização da entidade previdenciária na manutenção do pagamento da complementação de aposentadoria dos participantes daquele patrocinador falido sem a reserva garantida. Esse caso clássico da literatura é muito conhecido pelos operadores do Direito e por aqueles que, como eu, trabalham e são professores na área, apresentam esses casos como exemplo de insegurança jurídica que frequentemente encontramos na nossa trajetória profissional.

Em dezembro de 2018, o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) aprovou por unanimidade a proposta para a independência patrimonial dos planos de benefícios e operacionalizada por meio de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. Somente a Entidade de Previdência era inscrita no CNPJ; a partir da Resolução 31 todos os planos administrados terão inscrição individualizada, reforçando assim a identidade própria.

Em outubro de 2021, com a publicação da Resolução Nº 46 do Conselho Nacional da Previdência Complementar a implantação do CNPJ por Plano onde o prazo original de 31 de dezembro de 2021 foi prorrogado em mais 12 meses a pandemia contribuiu para a demora na implementação, todavia a complexidade que o órgão regulador previu há quase 20 anos constatou-se no presente. Personalidade jurídica própria, necessidade de segregação de ativos, questões tributárias, CNPJ de filial ou não para o plano etc. Foram questões que precisavam ser discutidas e aperfeiçoadas.

Foram três a mudanças da nova resolução: i) ratifica a individualização e autonomia dos planos de benefícios, reafirmando a independência patrimonial de cada plano e a possibilidade de previsão em convênio de adesão de solidariedade, ii) Entre as regras estabelecidas, destacamos que o número identificador recebido pelo plano é único e intransferível, bem como está atrelado a ele desde a autorização até seu encerramento ou cancelamento e iii) inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios, a nova regra afastou o risco de incidência de obrigações acessórias contábeis próprias de pessoas jurídicas, como a emissão de declarações mensais, trimestrais ou anuais.

Estamos às vésperas da implementação do CNPJ por plano, muito ainda há por fazer, porém é um dos avanços que tivemos na previdência complementar e de todos os benefícios que podemos mencionar, a segurança jurídica e, sem sombra de dúvidas, o principal.

Marcelo é mestre em Controladoria e Finanças, Professor, Consultor, Conselheiro Fiscal (Choros – Fundo Endowment - USP São Carlos) e Membro do Instituto Brasileiro de Previdência Complementar e Saúde Suplementar -

DANOS PRESUMIDOS: QUANDO NÃO HÁ A NECESSIDADE DE COMPROVAR O DANO CAUSADO

Por Giovanna Luz Carlos

No direito brasileiro, via de regra, o ofendido que deseja ingressar com ação de indenização por danos, sejam eles morais ou materiais, fica obrigado a comprovar que este dano tenha de fato ocorrido. Ou seja, na maior parte dos casos, o ofendido precisa comprovar que este ato ilícito lhe trouxe algum dano, e que, por este motivo, possui direito a indenização para repará-lo.

Esta obrigatoriedade ocorre, principalmente, para que o juiz possa analisar se esta indenização é mesmo devida, e, posteriormente, para que ele possa arbitrar e calcular essa indenização.

Assim, a regra é clara: quem requer a indenização por um dano precisa comprová-lo.

Porém, há alguns casos e situações em que o dano pode ser presumido, principalmente o dano moral. O dano presumido, também, é conhecido como "in re ipsa", expressão em latim comumente utilizada em redações jurídicas.

Nestes casos específicos, o ofendido (o Autor da ação), apesar de ter sofrido um dano, decorrente de um ato ilícito praticado por terceiro, não precisará comprová-lo em juízo, bastando comprovar a prática do ato ilícito pela outra parte que tenha ensejado o prejuízo do ofendido (seja ele de personalidade, de imagem, de honra ou de privacidade), e, desta forma, o dano estará configurado.

Como esse é um tema que sempre fomenta novas discussões, o Superior Tribunal de Justiça (STJ), está constantemente analisando e atualizando uma lista, um mero rol exemplificativo, de casos em que entende em que o dano será presumido.

Este estudo constante do STJ se faz de suma importância para toda a sociedade, visto que a grande maioria dos casos elencados pela instância superior como "hipóteses de dano presumido", são muito cotidianos na vida dos brasileiros.

Recentemente, em outubro de 2022, o STJ divulgou uma série de hipóteses em que o STJ reconheceu a aplicação do dano presumido, explicando ainda o porquê desta decisão e como isso pode afetar a vida dos brasileiros. Falaremos de alguns deles a seguir:

- Dano moral na hipótese de corpo estranho no alimento, sem a necessidade deste ter sido ingerido: a Segunda Seção unificou a jurisprudência das turmas de direito privado do STJ e considerou irrelevante a efetiva ingestão do alimento contaminado por corpo estranho – ou do próprio corpo estranho – para a caracterização do dano moral, pois a compra do produto insalubre é potencialmente lesiva ao consumidor.

Para a relatora ministra Nancy Andrighi, "a distinção entre as hipóteses de ingestão ou não do alimento insalubre pelo consumidor, bem como da deglutição do próprio corpo estranho, para além da hipótese de efetivo comprometimento de sua saúde, é de inegável relevância no momento da quantificação da indenização, não surtindo efeitos, todavia, no que tange à caracterização, a priori, do dano moral".

- Dano pela recusa do plano de

saúde a autorizar tratamento médico emergencial: As turmas de direito privado do STJ possuem entendimento de que a recusa indevida de tratamento médico emergencial, pela operadora de plano de saúde, da causa a reparação por danos morais, pois agrava a situação de aflição psicológica e de angústia do beneficiário, estando caracterizado o dano moral "in re ipsa".

- Dano pelo uso indevido de marca: A jurisprudência do STJ também entende que é devida reparação por danos patrimoniais (a serem apurados em liquidação de sentença) e por danos extrapatrimoniais na hipótese de se perceber a violação de marca, independentemente de comprovação concreta do prejuízo material e do abalo moral resultante do uso ilícito.

Com esse entendimento, a Quarta Turma do STJ manteve em R $15 mil a indenização por danos morais a que a empresa" Sonharte Brasil" foi condenada pelo uso indevido da marca de outra empresa do mesmo ramo, a "Sonhart".

A instância de origem reconheceu que a "Sonharte" utilizou-se da expressão para a divulgação de seus serviços, de forma que houve a conclusão da violação do direito da propriedade industrial da "Sonhart".

Neste caso, ficou comprovado que houve concorrência desleal com o uso de nome "praticamente idêntico" ao registrado pela concorrente "no mesmo ramo de atividade econômica, de forma a induzir em erro o consumidor".

- Dano pela comercialização de dados pessoais em banco de dados: Para a Terceira Turma do STJ, a disponibilização ou a comercialização de informações pessoais do consumidor em banco de dados, sem o seu conhecimento, configura hipótese de dano moral "in re ipsa".

Em julgamento recente, os ministros mantiveram em R $8 mil a indenização devida a um consumidor que teve seus dados divulgados por uma empresa de soluções em proteção ao crédito e prevenção à fraude.

No caso em tela, além da proteção máxima do Código de Defesa do Consumidor, também se faz necessária a observação e aplicação da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

Em trecho do julgamento temos o seguinte: "O consumidor tem o direito de tomar conhecimento de que informações a seu respeito estão sendo arquivadas/comercializadas por terceiro, sem a sua autorização, porque desse direito decorrem outros dois que lhe são assegurados pelo ordenamento jurídico: o direito de acesso aos dados armazenados e o direito à retificação das informações incorretas."

De acordo com a ministra Relatora, a não observância dos deveres ao tratamento dos dados do consumidor – entre os quais se inclui o dever de informar – faz nascer para este o direito a indenização pelos danos causados e de fazer cessar, imediatamente, a ofensa aos direitos da personalidade.

A discussão sobre os danos presumidos é, além de necessária, constante dentro do nosso ordenamento jurídico, em razão da necessária atualização das hipóteses para sua configuração, reduzindo o tempo de duração dos processos, bem como garantindo maior segurança jurídica.

Giovanna é Advogada, graduada em direito, pelo Centro Universitário Padre Anchieta (2019), inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo (OAB/SP) (2020). Pós-graduada em Processo Civil pela Faculdade Damásio de Jesus. Advogada e Líder de Desenvolvimento Organizacional e Cultural no TM Associados.

O NORTE MAGNÉTICO DO ESG

Por Flávio Riberi

Já não temos mais dúvidas no meio corporativo a respeito da necessidade de integrar os aspectos ambientais, sociais e de governança na concepção da estratégia do negócio e nas relações com todas as partes interessadas. Muito além da clássica visão da década de 1970 com Milton Friedman que a responsabilidade social corporativa se resumia ao lucro, havia uma percepção aritmética em benefício dos acionistas de uma corporação que se traduzia na equação da remessa de dividendos proporcional ao lucro produzido.

Sabe-se que muito além do lucro, hoje há a preocupação com sua qualidade, e claro, o potencial de sua persistência em períodos subsequentes. Produzir um lucro de forma agressiva, com sequelas na relação com seus clientes e funcionários e sem a atenção ao meio ambiente e aos aspectos sociais pode em um primeiro momento permanecer oculto aos olhos do acionista. Em um segundo momento, grupos de interesse de forma organizada podem se posicionar contra uma corporação com uma má notícia que tem o potencial de se espalhar pelos ares do mercado, estabelecidos em uma reclamação judicial que traz em seu revestimento um dano à reputação.

O IBGC, um dos principais impulsionadores da governança corporativa no país, publicou recentemente seu novo guia de boas práticas para uma agenda ESG nas organizações e acertou em cheio ao enquadrar o ESG dentro de uma moldura da sustentabilidade com responsabilidade conjunta entre governo, empresas e sociedade. Falar em agenda ESG não é apenas um modismo que poderia entrar na pauta de um conselho de administração, mas um esforço que começa com a redefinição de uma missão do negócio e a

pactuação de metas ambientais e sociais que serão entregues pelo negócio em conjunto com a geração de lucro. Da missão vem a necessidade de novas estruturas e perfis profissionais com know-how para desenhar processos e métricas a fim de monitorar seu cumprimento. Urge a necessidade de integrar estes processos a controladoria, inter-relacionando variáveis contábeis e financeiras e informações relacionadas à gestão energética, resíduos e emissão de poluentes.

Das decisões aparentemente mais simples às mais sofisticadas incluem-se a definição de papéis e novas metas de desempenho que podem estar vinculadas aos programas de incentivo e recompensa dos executivos responsáveis por cumprir com a nova agenda.

Por isso, deixemo-nos levar pela tríade do ESG, que, segundo o guia do IBGC, tonifica a responsabilidade da governança para exercer seu efeito moderador sobre a fiel obediência da agenda ESG. Cumprir com esta agenda envolverá a sincronização das iniciativas da área de compliance como guardiã dos valores corporativos, auditoria interna como função estratégica na análise de desvios de novos processos e, por último e não menos importante, a gestão de riscos sob um manto extenso de riscos ambientais e sociais não capturados antes da instituição desta agenda. Orquestrar o funcionamento de áreas estratégicas ligadas a governança amplifica o desafio na interação com áreas que se debruçam na elaboração e divulgação de informações ao mercado em cenários que podem estar previstos em um plano de divulgação voluntária do esforço da organização em prol de metas compromissadas com a sociedade ou mesmo endereçar o pleito de uma parte interessada que tenha percebido uma fragilidade na atenção da empresa com o compromisso social e ambiental.

Falar em agenda ESG não é apenas um modismo que poderia entrar na pauta de um conselho de administração, mas um esforço que começa com a redefinição de uma missão do negócio e a pactuação de metas ambientais e sociais que serão entregues pelo negócio em conjunto com a geração de lucro.

Por isso, executar programas que atinjam o funcionário, comunidade no entorno e o meio ambiente exigem o conhecimento do norte magnético da companhia com seu propósito harmonizado a visão de longo prazo, mantendo-se a premissa recorrente de manutenção da lucratividade para assegurar a continuidade do negócio, das próprias ações e compromissos assumidos perante a sociedade a partir da decisão dos representantes dos acionistas na mais alta instância de governança de uma organização.

Nos anos vindouros será difícil avaliar a qualidade do lucro de uma organização sem que se avalie a qualidade da gestão dos fatores sociais e ambientais e que estes tenham passado pelo exame da governança.

Flávio é professor, coordenador de curso de pós-graduação, consultor, VP adjunto de contabilidade na ANEFAC e Membro suplente do Conselho Fiscal da EPTV

Índice de atividade econômica do banco central (IBC-Br)

O Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) divulgado para agosto de 2022 mostra queda de -1,13% nas atividades do mercado. A série de dados dos últimos meses foi revisada com leves alterações. Considerando os últimos 12 meses findos em agosto de 2022, o IBC-Br ainda indica um crescimento de 2,08%. No ano o acumulado é positivo em 2,76%

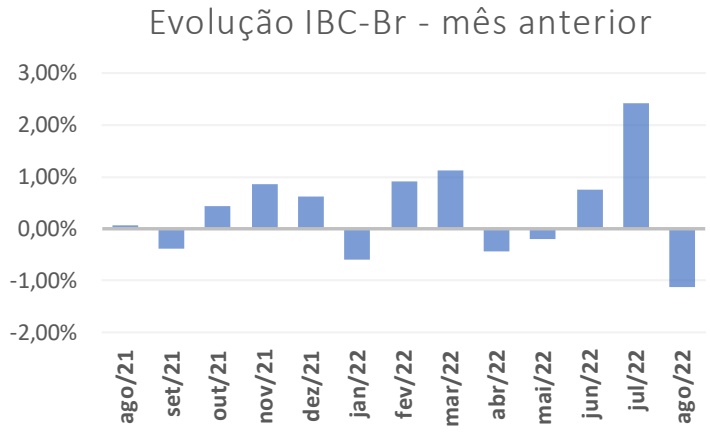

Mês	IBC-Br	% Mês Anterior
ago/21	138,85	0,07%
set/21	138,33	-0,37%
out/21	138,93	0,43%
nov/21	140,13	0,86%
dez/21	141,00	0,62%
jan/22	140,18	-0,58%
fev/22	141,46	0,91%
mar/22	143,06	1,13%
abr/22	142,45	-0,43%
mai/22	142,16	-0,20%
jun/22	143,23	0,75%
jul/22	145,62	2,43%
ago/22	143,97	-1,13%

Fonte: Banco Central

Índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA)

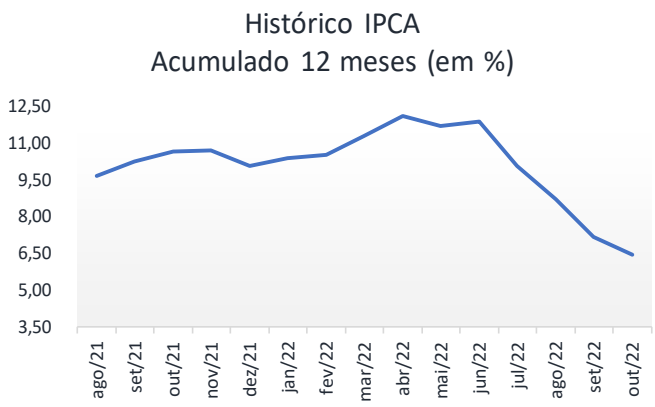

Após as eleições no Brasil, o resultado do IPCA em outubro foi de uma inflação de 0,59%, após três meses seguidos de deflação, sendo -0,29% em setembro. A alta foi puxada, principalmente pelo grupo de alimentos. No acumulado de 12 meses, o IPCA passou a ser de 6,47%, ante 7,17% em setembro

Resultado IPCA (em %)

IPCA	ago/21	set/21	out/21	Nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	Mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22
No Mês	0,87	1,16	1,25	0,95	0,73	0,54	1,01	1,62	1,06	0,47	0,67	- 0,68	- 0,36	- 0,29	0,59
No Ano	5,67	6,90	8,24	9,26	10,06	0,54	1,56	3,20	4,29	4,78	5,49	4,77	4,39	4,09	4,70
12 Meses	9,68	10,25	10,67	10,74	10,06	10,38	10,54	11,30	12,13	11,73	11,89	10,07	8,73	7,17	6,47

Fonte: IBGE

Evolução das expectativas de mercado (focus)

"Para o PIB, os analistas vêm subindo a projeção do ano de 2022, que atualmente se encontra em 2,76%. Já o indicador oficial da inflação volta a observar alta, de 5,61% na semana anterior para 5,63% neste início de novembro.

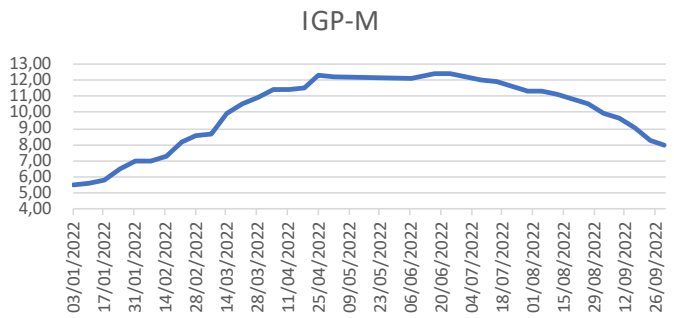

Fonte: BCB

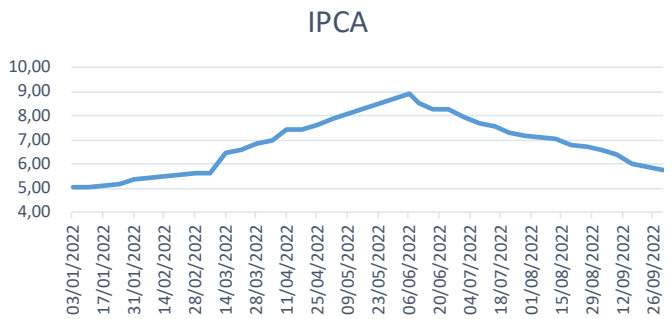

Fonte: BCB

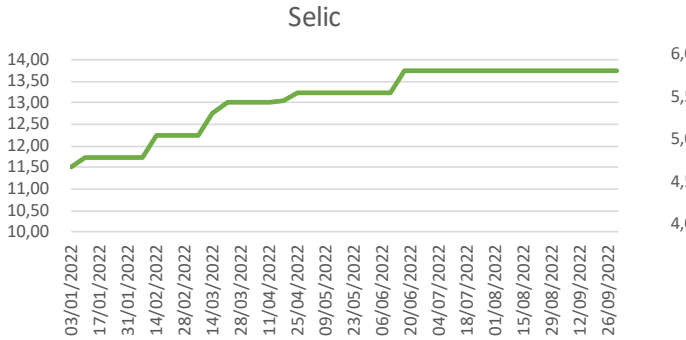

Fonte: BCB

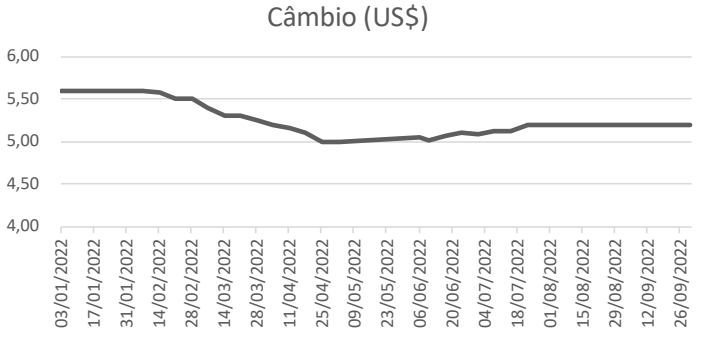

Fonte: BCB

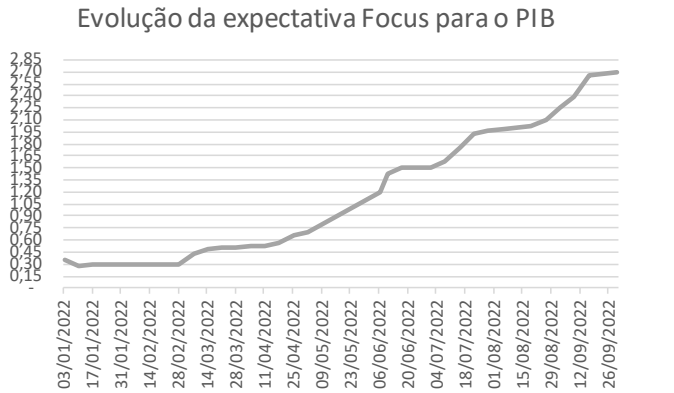

Fonte: BCB

O cenário pós eleitorial deve influenciar as projeções dos indicadores nas próximas semanas, além da possibilidade de reflexos do novo aumento de casos de Covid-19.

Sobre a Selic, a expectativa é de 13,75%, exatamente a taxa atual, definida pelo Comitê de Política Monetária (Copom) na reunião de agosto e mantida desde então. Por fim, a expectativa para o câmbio é de R$ 5,20, mantendo o esperado nas últimas onze semanas.

Geração de emprego formal (Caged)

A economia brasileira gerou nos últimos 12 meses mais de 2,42 milhões de novas vagas no mercado formal. Para quase todos os meses do período analisado, os dados do Caged indicam admissões acima das demissões, com excessão do mês de dezembro/21, quando essa relação se inverte, indicando uma perda de 290 mil postos formais emprego.

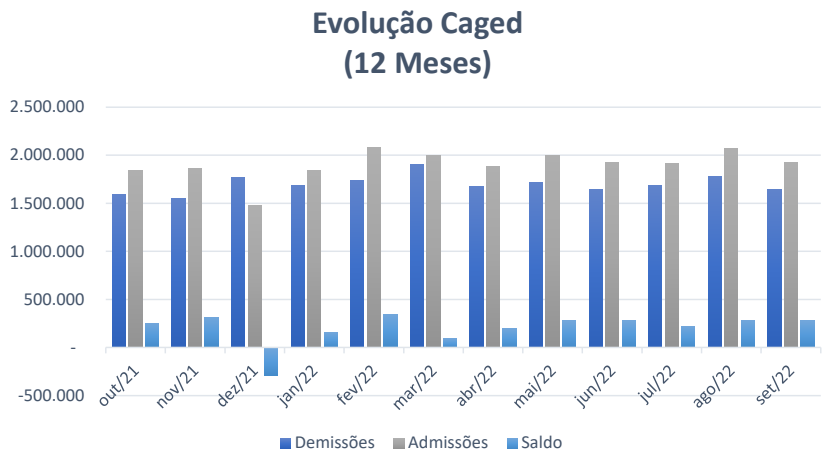

Os dados de setembro seguem a tendência positiva iniciada em janeiro/22, com uma recuperação do saldo mensal após ligeira queda verificada em julho.

Evolução Caged 2021/2022			
Período	Demissões	Admissões	Saldo
out/21	1.589.535	1.841.416	251.881
nov/21	1.547.709	1.860.051	312.342
dez/21	1.769.376	1.478.469	290.342
jan/22	1.681.240	1.840.488	159.248
fev/22	1.733.689	2.078.283	344.594
mar/22	1.899.790	1.995.218	95.428
abr/22	1.676.622	1.877.825	201.203
mai/22	1.716.347	1.994.196	277.849
jun/22	1.641.562	1.924.075	282.513
jul/22	1.687.680	1.911.046	223.366
ago/22	1.781.242	2.066.556	285.314
set/22	1.648.487	1.926.572	278.085
Total	20.373.279	22.794.195	2.420.916

Fonte: MET

O saldo se mantém significativamente mais alto frente os verificados em março e abril. Destaca-se também que o governo vem corrigindo constantemente os números do Caged, tendo em vista o delay existente no processo de informação sobre as admissões e contratações pelas entidades do mercado.

Evolução da força de trabalho (PNAD contínua)

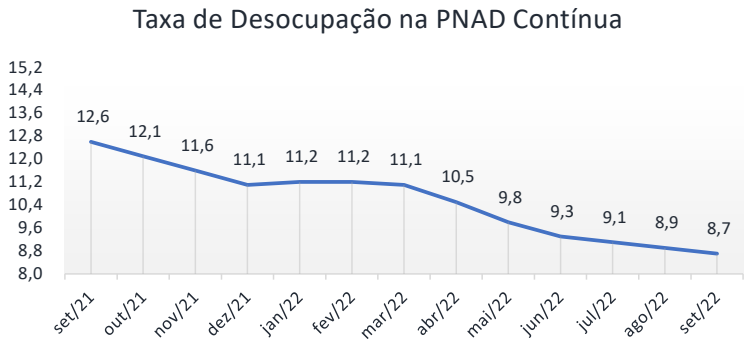

Após o primeiro trimestre de uma evolução mais lenta, trazendo sentimento de estabilidade no início de 2022, os números de maio a setembro desenham um cenário de recuperação um pouco mais vigoroso.

Desocupação da economia brasileira

Tipo	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/21	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
%	12,6	12,1	11,6	11,1	11,2	11,2	11,1	10,5	9,8	9,3	9,1	8,9	8,7
N° Absoluto (mil pessoas)	13,453	12,906	12,405	12,011	12,048	12,016	11,949	11,349	10,631	10,080	9,882	9,694	9,460

Fonte: IBGE

Após o primeiro trimestre de uma evolução mais lenta, trazendo sentimento de estabilidade no início de 2022, os números de maio a agosto desenham um cenário de recuperação um pouco mais vigoroso. O destaque fica para a taxa de desocupação em 8,9%. O número absoluto de desocupados no mercado também vem apresentando queda mês a mês. Já a população ocupada é estimada em 99 milhões, o número mais elevado da série histórica, iniciada em 2012

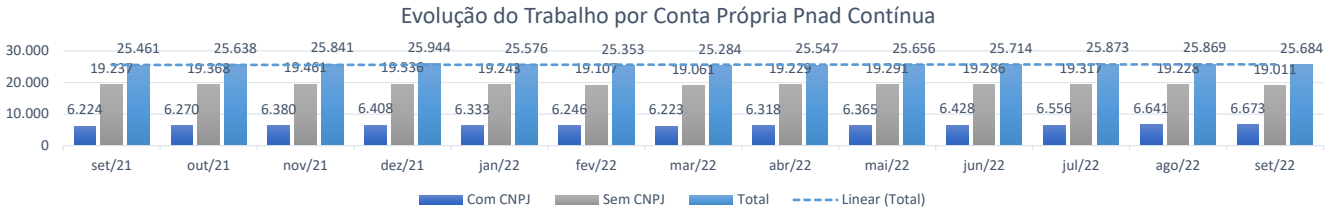

Categoria de trabalho por conta própria (em mil pessoas)

Tipo	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/21	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
Com CNPJ	6.224	6.270	6.380	6.408	6.333	6.246	6.223	6.318	6.365	6.428	6.556	6.641	6.673
Sem CNPJ	19.237	19.368	19.461	19.536	19.243	19.107	19.061	19.229	19.291	19.286	19.317	19.228	19.011
Total	25.461	25.638	25.841	25.944	25.576	25.353	25.284	25.547	25.656	25.714	25.873	25.869	25.684

Fonte: IBGE

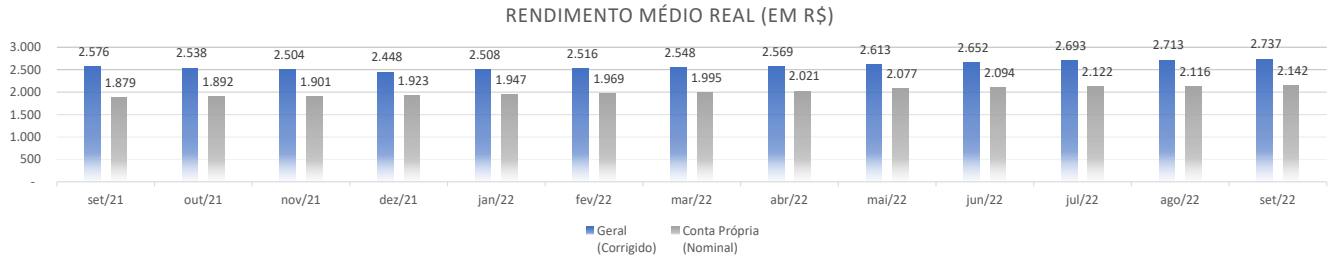

Rendimento médio real (em R$)													
Tipo	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/21	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
Geral (corrigido)	2.576	2.538	2.504	2.448	2.508	2.516	2.548	2.569	2.613	2.652	2.693	2.713	2.737
Conta prórpria (nominal)	1.879	1.892	1.901	1.923	1.947	1.969	1.995	2.021	2.077	2.094	2.122	2.116	2.142

Fonte: IBGE

O rendimento médio do trabalhador, por sua vez, vem demonstrando leves aumentos mês a mês. Apesar de não haver crescimento expresivo no rendimento médio dos trabalhadores, houve crescimento da massa de rendimento já que o número de pessoas trabalhando tem subido. O trabalho informal segue regitrando aumentos. No mês de julho, última divulgação da Pnad Contínua, foram mais de 40 milhões de trabalhadores na informalidade - incluindo a categoria de trabalho doméstico. Desse total, os trabalhadores por conta própria sem CNPJ somam mais de 19,2 milhões

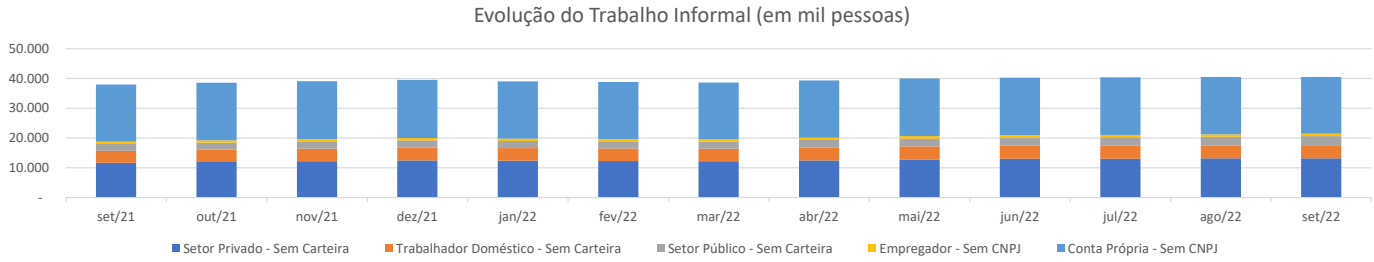

Evolução do trablaho informal (em mil pessoas)													
Categoria	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
Setor Privado - Sem Carteira	11.691	11.956	12.179	12.443	12.383	12.281	12.216	12.474	12.804	13.043	13.075	13.160	13.212
Trabalhador Doméstico - Sem Carteira	4.052	4.168	4.247	4.296	4.217	4.233	4.205	4.360	4.373	4.385	4.348	4.372	4.401
Setor Público - Sem Carteira	2.256	2.333	2.437	2.488	2.421	2.397	2.351	2.497	2.600	2.738	2.851	2.934	3.055
Entregador - Sem CNPJ	738	754	755	750	758	775	785	797	891	800	776	790	808
Conta Própria - Sem CNPJ	19.237	19.368	19.461	19.536	19.243	19.107	19.061	19.229	19.291	19.286	19.317	19.228	19.011
Total	37.974	38.579	39.079	39.513	39.022	38.793	38.618	39.357	39.959	40.252	40.367	40.484	40.487

Fonte: IBGE

Desempenho do mercado de capitais

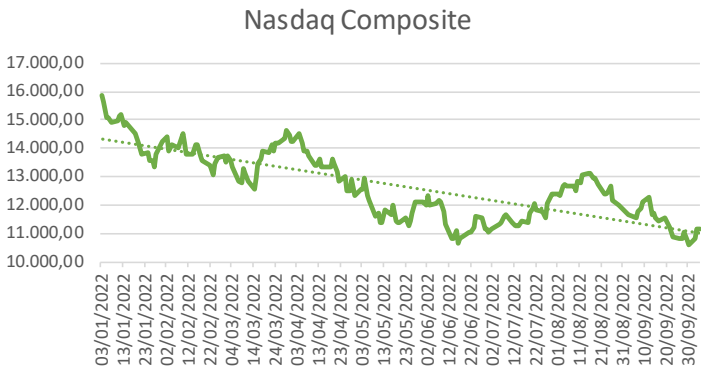

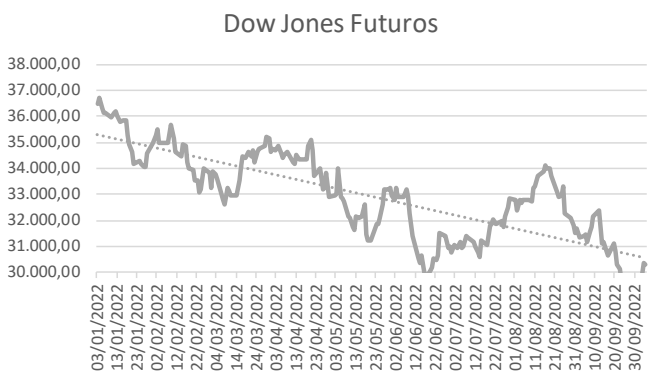

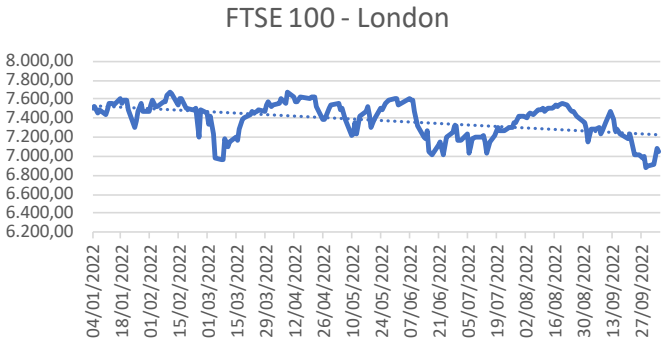

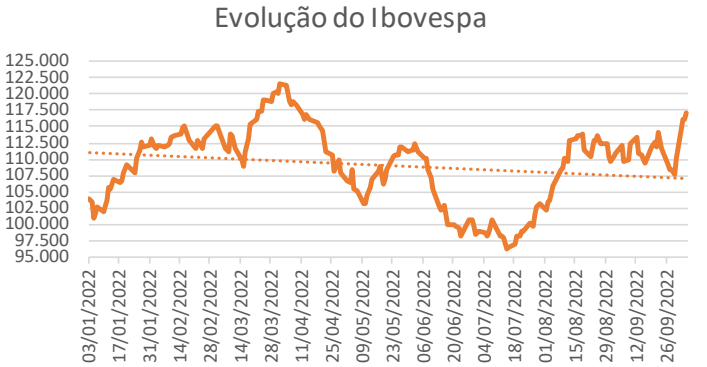

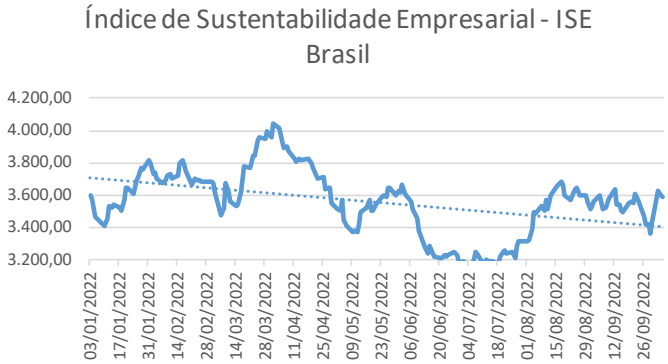

Câmbio

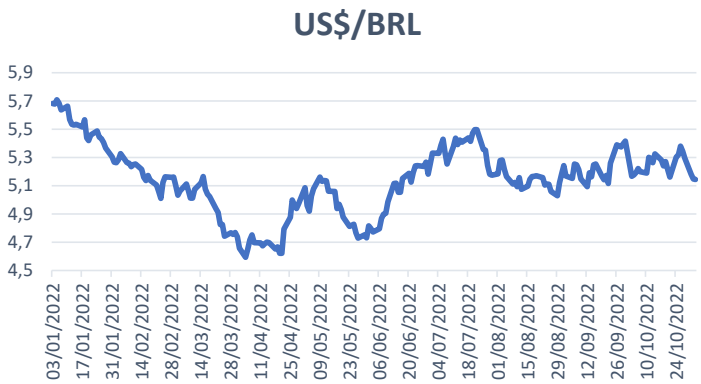

Índice de nascimento de empresas

No mês de junho de 2022 foram mais de 338 mil CPNJ criados. O número significa 26 mil empresas abertas a menos no mês do que o registrado no mês anterior. Seguindo a tendência verificada ao longo dos últimos 12 meses, o Sudeste segue com os números mais expressivos, bem como a quantidade de novas empresas no setor de serviços. Em relação à natureza jurídica desses novos empreendimentos, 256 mil são MEI (75% do total para o mês).

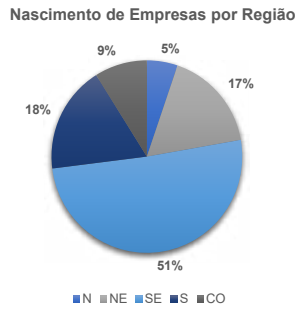

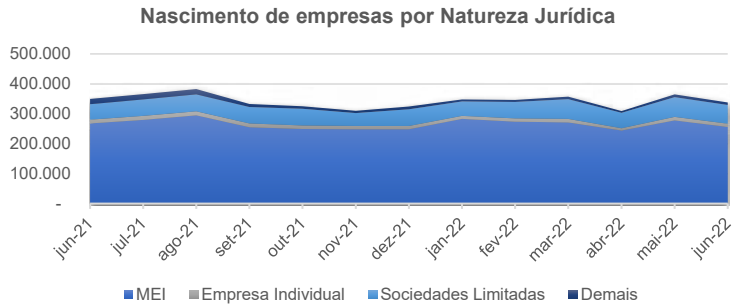

Confirmando dados apontados pelos indicadores de emprego, o trabalho por conta própria se mostra continuamente importante para a economia brasileira.

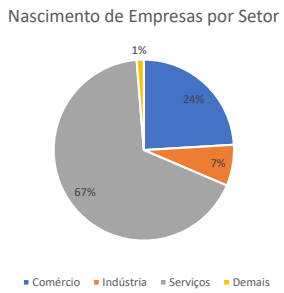

Nascimento de empresas														
Mês	N	NE	SE	S	CO	Comércio	Indústria	Serviços	Demais	MEI	Empresa individual	Sociedade Limitadas	Demais	Total
jun/21	18.454	58.029	180.908	61.831	31.040	88.503	26.086	230.537	5.136	267.713	12.870	51.896	17.783	350.262
jul/21	19.107	64.866	185.505	64.208	32.102	93.537	27.358	240.144	4.749	279.925	13.294	54.861	17.708	365.788
ago/21	19.593	67.999	194.175	68.226	33.103	96.781	28.947	252.349	5.019	295.500	13.100	56.529	17.967	383.096
set/21	17.458	58.929	168.193	59.987	28.944	83.247	25.126	220.877	4.261	255.810	12.098	54.756	10.847	333.511
out/21	15.921	58.929	168.390	58.130	27.342	81.053	24.305	215.648	4.726	249.921	11.447	55.402	8.962	325.732
nov/21	17.618	55.949	148.394	61.343	26.556	86.228	27.725	191.471	5.119	248.513	11.389	43.157	7.484	310.543
dez/21	16.381	56.632	170.667	56.275	26.866	80.411	24.193	215.209	4.707	248.513	11.008	55.533	9.466	324.520
jan/22	17.349	54.331	178.028	62.570	31.238	77.615	25.299	241.606	4.117	283.021	10.038	48.789	6.789	348.637
fev/22	17.276	59.452	179.956	61.978	30.509	76.756	25.506	240.809	3.409	274.145	10.820	55.283	6.232	336.480
mar/22	18.831	58.218	177.84	66.800	34.571	80.017	24.563	248.434	4.280	271.575	12.086	65.220	8.413	357.294
abr/22	16.833	51.569	154.738	57.236	29.388	69.439	20.777	216.619	2.974	244.286	7.837	51.435	6.251	309.809
mai/22	19.637	61.775	185.248	64.761	33.553	82.981	224.831	252.867	4.295	278.145	11.684	66.342	8.803	364.974
jun/22	17.989	52.586	173.100	62.113	32.609	76.156	22.761	235.037	4.443	256.154	11.078	62.360	8.805	338.397
Total	232.447	758.096	2.265.221	805.458	397.821	1.072.724	327.477	3.001.607	57.235	3.453.221	148.749	721.563	135.510	4.459.043
%	5%	17%	51%	18%	9%	24%	7%	67%	1%	77%	3%	16%	3%	100%

Criptomoedas

Bitcoin veio se valorizando desde seu lançamento em 2017 chegando ao patamar de R$ 350.000 em novembro de 2021, desde então vem caindo sua cotação chegando à R$ 96.300 em setembro de 2022. Já ao longo de outubro e no início de novembro, demonstra uma leve recuperação em seu valor, a R$ 111.004 em seu melhor dia.

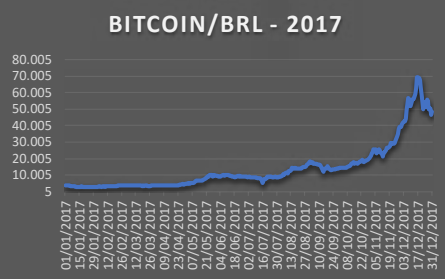

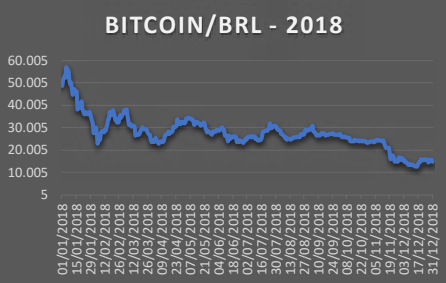

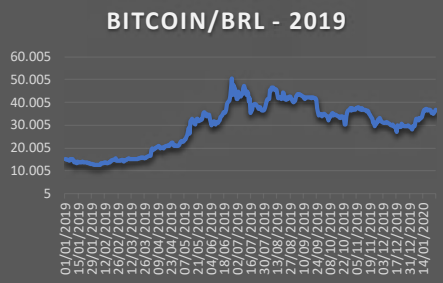

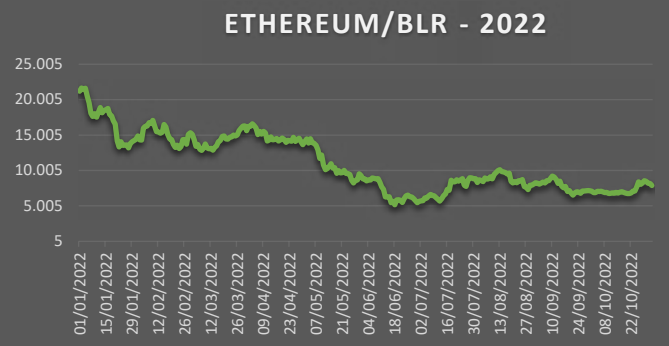

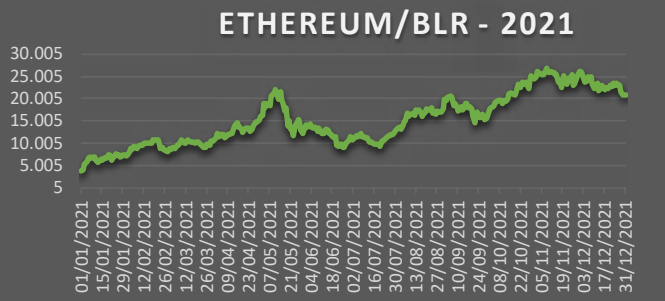

O Ethereum por usa vez, lançado em 2020, chega também a sua cotação máxima em novembro de 2021, R$25.880, e decrescendo em outubro para a cotação minima de R$ 6.735

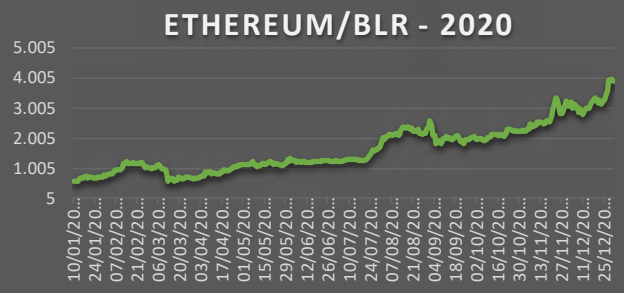

Macroeconômicas

11/Nov – Pesquisa Mensal de Serviços (PMS)

17/Nov – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral (PNAD Contínua)

17/Nov – IGP-10 e os componentes: IPA-10, IPC-10 e INCC-10 - Novembro/2022

21/Nov – Monitor do PIB - Setembro/2022

24/Nov – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA - 15)

24/Nov – Sondagem do Consumidor - Novembro/2022

25/Nov – Sondagem da Construção - Novembro/2022

25/Nov – Índice Nacional de Custos da Construção Mensal (INCC-M) - Novembro/2022

28/Nov – Sondagem da Indústria - Novembro2022

29/Nov – Sondagem do Comércio - Novembro/2022

29/Nov – Sondagem de Serviços - Novembro/2022

29/Nov – IGP-M e os componentes: IPA-M e IPC-M - Novembro/2022

29/Nov – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED)

30/Nov – Índice de Confiança Empresarial (ICE) - Novembro/2022

30/Nov – Indicador de Incerteza da Economia Brasil (IIE-Br) - Novembro/2022

30/Nov – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Mensal (Pnad Contínua)

02/Dez – Pesquisa Industrial Mensal: Produção Física – Brasil (PIM – PF)

06/Dez – Indicador Antecedente de Emprego (IAEmp)

08/Dez – Pesquisa Mensal de Comércio (PMC)

09/Dez – Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)

09/Dez – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)

09/Dez – Pesquisa Industrial Mensal: Produção Física – Regional (PIM – PF)

Balanços

07/Nov – SMART FIT (SMFT3)

09/Nov – ENJOEI (ENJU3)

10/Nov – ARREZO CO (ARZZ3)

10/Nov – B3 (B3SA3)

10/Nov – BR BROKERS (BBRK3)

10/Nov – BR MALLS PAR (BRML3)

10/Nov – BRADESPAR (BRAP3)

10/Nov – COGNA ON (COGN3)

10/Nov – CPFL ENERGIA (CPFE3)

10/Nov – CYRELA REALT (CYRE3)

10/Nov – EVEN (EVEN3)

10/Nov – GAFISA (GFSA3)

10/Nov – GRUPO SOMA (SOMA3)

10/Nov – HIDROVIAS (HBSA3)

10/Nov – IHPARDINI (PARD3)

10/Nov – LE LIS BLANC (LLIS3)

10/Nov – LOJAS RENNER (LREN3)

10/Nov – MAGAZ LUIZA (MGLU3)

10/Nov – MULTILASER (MLAS3)

10/Nov – OI (OIBR3)

10/Nov – PETZ (PETZ3)

10/Nov – PORTOBELLO (PTBL3)

10/Nov – TECNISA (TCSA3)

10/Nov – TIME FOR FUN (SHOW3)

10/Nov – TRACK FIELD (TFC04)

10/Nov – VIVARA S.A. (VIVA3)

11/Nov – LUPATECH (LUPA3)

11/Nov – OSX BRASIL (OSXB3)

11/Nov – PDG REALT (PDGR3)

11/Nov – SER EDUCA (SEER3)

14/Nov –BAHEMA (BAHI3)

14/Nov – CEDRO (CEDO3)

14/Nov – CEMIG (CMIG3)

14/Nov – COPASA (CSMG3)

14/Nov – CRUZEIRO EDU (CSED3)

14/Nov – ENERGISA (ENGI3)

14/Nov – GETNINJAS (NINJ3)

14/Nov – INTER SA (BIDI3)

14/Nov – MarFRIG (MRFG3)

14/Nov – ONCOCLINICAS (ONCO3)

14/Nov – REDE DOR (RDOR3)

14/Nov – RENOVA (RNEW3)

14/Nov – SARAIVA LIVR (SLED3)

16/Nov – ANIMA (ANIM3)

Ficha Técnica

HEAD EDITORIAL
Edgard Cornacchione

HEAD DE PESQUISA
Fernando Dal-Ri Murcia

RELAÇÃO COM O MERCADO
Gabriel Emir Moreira e Silva

JORNALISTA
Fernanda Araujo S. Zambianco

SÉRIES E DADOS
Marcelo Souza

ESTAGIÁRIO DE JORNALISMO
Victor Boscato

ESTAGIÁRIOS DE DESIGN
Bruna Coelho Cruz
Gabriel Marques Moura Mathias

denarius.info

/boletimdenarius

denarius@fipecafi.org

@BoletimDenarius

@BoletimDenarius

Este Boletim foi elaborado pelo corpo técnico do Denarius, a partir de estudos internos e com informações de mercado divulgadas por órgãos oficiais. O material é direcionado aos profissionais da área financeira que estejam interessados em compreender, de forma precisa e objetiva, a influência da Economia e do mercado no dia a dia de sua atuação. A FIPECAFI é uma instituição apoiadora do projeto, mas não possui responsabilidade técnica sobre as análises e informações aqui divulgadas.